

TERMO ADITIVO 05
SIN-PROCESSO Nº 18473

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INSUMOS E CONTROLES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS. HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA	CNPJ: 31.871.369/0001-01
	ENDEREÇO: Av. V-5, Qd. Área, Lt. 001-E, sala 01, Cidade Vera Cruz CEP: 74.963-600 Aparecida de Goiânia/GO
	REPRESENTANTE LEGAL: Humberto Charu Ramos
	CPF: 793.202.791-87 RG: 3263414 2ª VIA– DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 005/2021 – HMAP; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 041/2021; na cláusula 5ª do contrato; no art. 13, § 1º do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do HMAP e demais normas aplicáveis à matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 de março de 2021 e termo final em 21 de março de 2022, ou até o término do processo visando contratação de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **22 de março de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

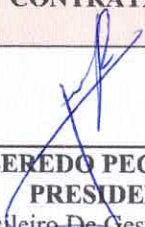

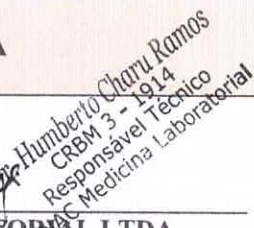
4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2019-HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 09 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 _____ INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA Humberto Charu Ramos  <p>Humberto Charu Ramos CRM 3 - 1914 Responsável Técnico M.C. Medicina Laboratorial</p>